



Despacho n.º 11/2022/GAP

Nomeação, em Regime de Substituição, de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território (DOT)

Considerando:

- As obrigações legais decorrentes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação vigente),
 adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Que a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais da Batalha foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária tomada em 6 de dezembro de 2021, (Del. n.º 2021/0538/G.A.P.), e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2022, de forma a dar cumprimento à legislação em vigor.
- A cessação da comissão de serviço da Chefia da Divisão de Ordenamento do Território;
- Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais da Batalha,
 publicado no Diário da República n.º 17, 2.º Série de 2022-01-25, integra a referida Divisão;
- Que é urgente e necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços e de assegurar a liderança na gestão da predita unidade orgânica;

Considerando ainda o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de janeiro (na redação vigente), em conjugação com o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nomeio, em virtude de possuir os requisitos legalmente exigidos para ser recrutado para cargo de direção intermédia, em regime de substituição, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal, verificando-se todos os requisitos legais exigidos,

 O licenciado Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, como Chefe da Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha.



Mais determino que se proceda às diligências necessárias à abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço detendo ainda a necessária competência e aptidão para o exercício do cargo conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

Esta nomeação produz efeitos desde 15 de fevereiro de 2022 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho da Batalha, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

Raul Miguel de Castro